



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto No.103

Designar o funcionário Mitsuo Nishino, para responder cumulativamente pela Divisão do Cadastro, dando outras providências.

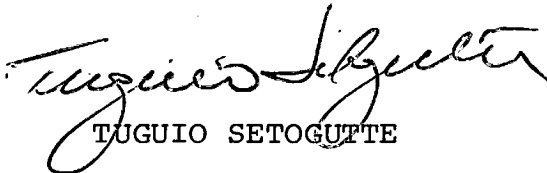
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o funcionário Mitsuo Nishino, para responder cumulativamente, sem onus, pela Divisão do Cadastro, desta Municipalidade;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 1979.



TUGUIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DE 03 / 05 / 1979
DE N.º 452
UMUARAMA, 03 / 05 / 1979
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ALTERADO CONFORME
Dec. N.º 207 / 79
Celia
DIV. SERVIÇOS GERAIS